



RESOLUÇÃO 040/2025

Dispõe sobre a avaliação das Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes no município e a discussão acerca da necessidade de novas parcerias intersetoriais.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 796/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a avaliação contínua das políticas públicas municipais direcionadas às crianças e adolescentes, com vistas a identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, garantindo a efetividade e a proteção integral prevista no ECA.

Art. 2º – Definir que a avaliação será realizada de forma periódica, mediante relatórios técnicos, indicadores sociais, audiências públicas e participação dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º – Determinar que o CMDCA promova a discussão sobre a necessidade de ampliação e fortalecimento de **parcerias intersetoriais**, envolvendo as áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, segurança pública e sociedade civil organizada, visando à construção de ações integradas.

Art. 4º – Estimular o desenvolvimento de estratégias conjuntas entre órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, buscando ampliar a cobertura, a qualidade e a eficiência das políticas públicas para crianças e adolescentes.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fervedouro 11 de julho de 2025

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva

Presidente do CMDCA